

EDITAL

Vítor Manuel Torres Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que:

A reunião extraordinária desta Câmara Municipal, convocada para o dia 10 de dezembro de 2024, pelas 9 Horas, através do edital, datado de 2 de dezembro de 2024, e nos termos do n.º 2 do artigo 41.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 40.º e para os efeitos do n.º 3 do artigo 49.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é alterada para as **15 Horas do mencionado dia**, mantendo-se a sua realização na sala de reuniões da Biblioteca Municipal Dr. Fernando Piteira Santos - 4.º Piso.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 3 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara



(Vítor Ferreira)